



ESTAD0 DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 21/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil, Cem Reais) e da outras providências.

**Art. 1º** – Fica o poder executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 70.100,00 para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.118.2349	TFVS-TETO FINANC. DA VIG. EM SAÚDE	3.3.9.0.39	4710	4020	R\$ 13.000,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.118.2178	PFVPS-VIG. E PROM. DA SAÚDE/EPIDEM. AMBIE	3.3.9.0.39	4710	4088	R\$ 3.000,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.118.2349	TFVS-TETO FINANC. DA VIG. EM SAÚDE	3.3.9.0.30	4710	3992	R\$ 15.100,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.118.2178	PFVPS-VIG. E PROM. DA SAÚDE/EPIDEM. AMBIE	3.3.9.0.14	4710	4086	R\$ 1.500,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.118.2349	TFVS-TETO FINANC. DA VIG. EM SAÚDE	4.4.9.0.52	4710	4010	R\$ 37.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 70.100,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para as suplementações autorizadas o Superavit Financeiro do exercício anterior, nas seguintes fontes:

4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA R\$ 70.100,00

TOTAL DO SUPERÁVIT R\$ 70.100,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 20/2018, que Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais) e dá outras providências, cuja finalidade é trazer para a peça orçamentária de 2018, os saldos remanescentes atribuídos como superávit financeiro do exercício de 2017 das contas vinculadas à Secretaria da Saúde e Assistência Social e executar Plano de Aplicação apresentado e aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Diante desse fato estamos requerendo a aprovação urgente dessa Colenda Casa do projeto em lide, permitindo assim a aplicação dos recursos para o qual se destinam.

Aproveito a oportunidade para manifestar meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Marco Antonio Monteiro Cardoso*  
Prefeito Municipal

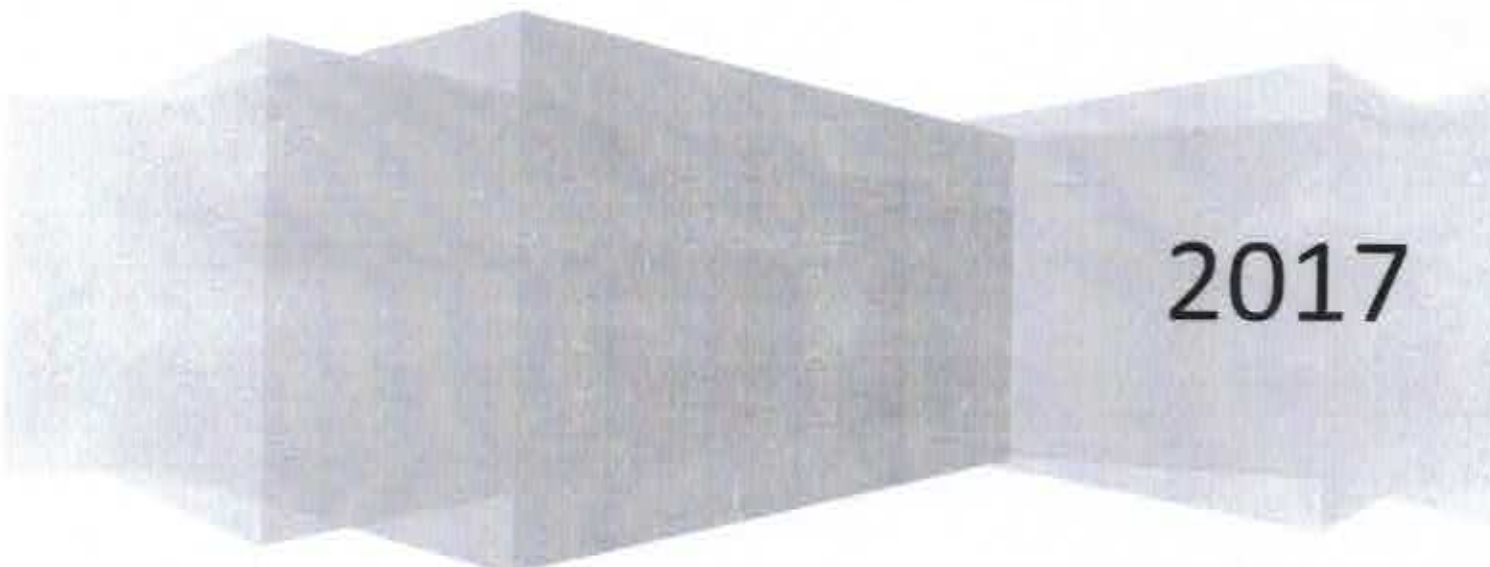
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

**PISO FIXO**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PFVS**

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PFVS - 2017

APLICAÇÃO DE RECURSOS

OBJETO

Quadro Demonstrativo

Equipamentos e Material Permanente				
Item	Ref.	Qtde.	Descrição	Valor
1.	un	1	Veículo tipo caminhoneta, de cor branca, tração 4x4, de 4 portas, cambio manual, alimentação combustivel a diesel, motor minimo de 2.8 turbo diesel, acima de 200CV, tendo capacidade de carga acima de 900kg	R\$ 130.000,00
2.	un	6	Computadores Desktop - Sistema Operacional Windows 10, 64 bits com chave para possível reinstalação quando necessário processador i7 – 4770s, de 3.0 GHZ ou superior , placa mãe contendo no mínimo: 02 slot de memória, 01 slot PCI ou mini PCI, 01 slot PCI express, 04 portas USB, 01 porta HDMI, 01 porta VGA. 08 GB de memória RAM, HD 1T SATA, leitor e gravador de DVD RW	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

			gabinete com fonte mínimo de 300VA, na cor preta, com 02 usb's frontais mouse óptico USB, teclado ABNT 2 USB, caixa de som USB, 2rms Softwares: Windows 10 Professional, Pacote Office 2015, Monitor widescreen, 19,5 polegadas ou superior, resolução 1366x 768 60hz.	
2.	un	2	Notebook - Intel Core i7 8GB 1TB HD Windows 10 original, Pacote Office 2015 LED 14" HDMI,	R\$ 6.000,00
3.	un	2	HD externo - Tipo de HD Portátil 1TB Interface USB 3.0, Taxa de transferência Até 5 GB/s., Buffer 8 MB. Requisitos do sistema MAC, Microsoft Windows 7, Vista ou XP Computadores PC com uma porta USB 2.0 ou 3.0.	R\$ 1.000,00
4.	un	6	No break - 800va, bivolt automático, 04 ou 06 tomadas obedecendo ao novo padrão de tomadas brasileiro.	R\$ 3.000,00
5.	un	1	Colorímetro digital portátil	R\$ 5.000,00
6.	un	1	Ar condicionado split – quente/frio 18 mil btus	R\$ 1.800,00
7.	un	2	Ar condicionado split - quente/frio 12 mil btus	R\$ 5.500,00
8.	un	1	Armário multiuso	R\$ 200,00
<b>Total Material Permanente</b>				<b>R\$ 167.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Material Consumo</b>				
Item	Ref.	Qtde.	Descrição	Valor
9.	un	3	Caixas térmicas 32 litros	R\$ 120,00
10.	un	1	Relógio de parede 26cm, analógico	R\$ 30,00
11.	un	2	Lanternas recarregáveis, de boa qualidade	R\$ 150,00
12.	pcte	1	Reagente DPD pó, p/ análise Cloro total/residual, marca hach	R\$ 300,00
13.	un	100	Garrafas plásticas 500ml, de primeiro uso, branco leitoso, com tampa de rosca.	R\$ 200,00
14.	un	13	Fantasia de personagens diversos para uso na campanha de vacinação	R\$ 2.800,00
15.	qtd	1	Combustível para veículo da vigilância em saúde	R\$ 1.500,00
16.	qtd	-	Material de construção e reforma para nova sala da vigilância em saúde	R\$ 10.000,00
<b>Total Material consumo</b>				<b>R\$ 15.100,00</b>

OK

<b>Material Gráfico</b>				
17	qtd	-	Material gráfico e/ou de divulgação	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Serviços de terceiros</b>				
18	qtd	1	Contratação de teatro infantil para dia da campanha de vacinação	R\$ 4.500,00
19	qtd	-	Manutenção, locação e instalação e equipamentos.	R\$ 3.500,00
20	qtd	-	Serviço de reforma para nova sala da vigilância em saúde	R\$ 5.000,00
<b>Total serviços terceiros</b>				<b>R\$ 13.000,00</b>

<b>Pessoal</b>				
19	qtd	1	Contratação de Recursos Humanos - Agente de Vigilância em Saúde	R\$ 14.000,00
20	qtd	-	Diárias para deslocamento de servidores, para atividades inerentes a Vigilância em Saúde.	R\$ 1.500,00
21	un	-	Garantia de inscrição e participação em cursos, seminários, congressos, conferências e demais eventos inerentes a Vigilância em Saúde.	R\$ 3.000,00
<b>Total pessoal</b>				<b>R\$ 18.500,00</b>

<b>Total Aplicação Recursos</b>	<b>R\$ 216.100,00</b>
---------------------------------	-----------------------

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DO SUL

## ATA Nº282

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se de forma extraordinária no Plenário Telmo Sessim, da Câmara Municipal, os membros titulares, suplentes e visitantes do conselho municipal de saúde (CMS). Primeiramente, a Presidente do CMS cumprimentou a todos e apresentou aos presentes a pauta da reunião, como segue: o Plano de Aplicação do recurso Federal, referente ao PMAQ – Aquisição de Mobiliário. A servidora da SMS, Enezita, explanou acerca dos itens planejados, os quais estão direcionados para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, justificando a necessidade de adequação do mobiliário para a nova Unidade de Estratégia da Família, contemplando vários itens, totalizando um valor de R\$16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais); o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo a reunião, a Conselheira Vera, trouxe para pauta a questão sobre a quantidade de cadastros de munícipes, já que teve a informação que há mais pessoas cadastradas pelos ACS na SMS, do que a população apresentada pelo IBGE; deixando proposto que seja realizado recadastramento, como forma de triagem, já que pessoas de outros municípios mudam-se, utilizam o serviço e depois de receberem todo tratamento de saúde seguem para seu município de origem. Em concordância, todos sugeriram que seja implementado, um cartão provisório de pelo menos seis meses, para os novos moradores, renovável por mais seis. Foi colocado pela servidora Marilda que, há também uma questão de duplicidade cadastral, pois o sistema não permite que seja realizada a exclusão do cadastro, mesmo permitindo a inativação. Os CMS presentes pediram providências junto a empresa de sistemas, para que o cadastro seja adequado, unificando os prontuários em duplicidade e que permita exclusão dos cadastros inativos, para que sejam visualizados os números reais de pacientes cadastrados. Seguindo na pauta a apresentação do MGS, SARGUS e Relatório de Gestão, do 2º quadrimestre de 2017, pela servidora Enezita, que explanou amplamente sobre os investimentos do Município, que apresentou-se em 26,03% da arrecadação, apresentando ainda a conciliação bancária, suas aplicações e extratos contábeis. Após debate, houve a aprovação da prestação de contas, MGS, SARGUS e Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2017, por todos os presentes. Finalizando a servidora Jaqueline trouxe para





retificação o Plano de Aplicação do Piso Fixo da Vigilância em Saúde 2017, pois segundo a Secretária Fabiana, será necessária uma adequação em uma sala do prédio do PA, para acomodar a VISA, sendo assim foi inserido ao plano, juntamente com algumas correções de valores dos bens e equipamentos, totalizando na importância de R\$216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais), em investimentos que abrangem toda a vigilância em saúde. A servidora Jaqueline, explanou ainda acerca do comprometimento que deve haver com os equipamento que serão adquiridos, como o caso do veículo, que como será adquirido com recurso de fonte federal, deve ser de uso exclusivo para o serviço, como é hoje o do Conselho Tutelar. Finalizando, foi comunicado pela servidora Marilda que a nova van de 20 lugares, já está em funcionamento, que houveram algumas reclamações quanto ao horário disposto, contudo houve melhoria no serviço. Nada mais havendo para tratar, encerro os trabalhos desta reunião extraordinária deste CMS, que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.

*Jaqueline*  
*Fabiana*  
*Marilda*  
*Bonarda do Nuno*